



## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 089/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da OLIVEIRA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 37.553.756/0001-78, que teve como objeto a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 13 de abril de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal